Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo- Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 63 DE 06 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre o expediente do Legislativo de Sarzedo, durante o feriado de Corpus Christi"

A Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, no uso de suas atribuições, alicerçado no Regimento Interno da Câmara que lhe assegura a competência de direção dos trabalhos institucionais, e,

CONSIDERANDO

I. O Inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 265 de 18 de abril de 2005 que dispõe sobre o feriado de Corpus Christi.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão desta data, o expediente/funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo será da seguinte forma:

I - Dia 08 de junho de 2023 - (quinta-feira) - Fechado (Feriado);
II -Dia 09 de junho de 2023 - (sexta-feira) - Fechado (Ponto Facultativo);
III-Dia 12 de junho de 2023 - (segunda-feira), as atividades retornam normalmente com expediente de 08h às 17h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, em 06 de junho de 2023.

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo